

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 07/01/2026

Hora: 10:28

Portaria nº 23.844/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1986 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **GUIOMAR PUREZA BORGES**, cargo de Motorista, padrão 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 14/11/2025, inativado conforme Portaria nº 4.746/1986, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.776,54**, distribuídos da seguinte forma: **LORENA GARCIA BORGES**, cônjuge, a contar de 14/11/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.776,54.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO SEPÉ, 07/01/2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

